

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Desenvolvimento Social

Ata n.º 3 – CPA

Aos dezasseis dias do mês de março de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Dr.ª Maria Irene Figueira Bártolo – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Tânia Alçada Frazão – Técnica Superior na área de Psicologia Clínica, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr. Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior na área de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Audiência de Interessados:

- a) Ana Catarina Rodrigues Batista
- b) Ana Clementina Rocha Amaral
- c) Ana Rita Ferreira dos Santos
- d) Andreia Bibiana Leite Pinho
- e) Artur Jorge da Costa Nogueira
- f) Beatriz Magalhães
- g) Bernardete Florinda da Conceição Moreira
- h) Catarina Monteiro Gonçalo
- i) Hugo Filipe Calôr Oliveira
- j) Inês Margarida da Silva Marques
- k) Joana Alexandra Ferreira da Costa
- l) Joana Carolina dos Santos Coutinho
- m) Joana Raquel Gonçalves de Almeida
- n) Margarete Filipa Barros Sousa Ribeiro Reis
- o) Maria José Barbosa Ribeiro
- p) Maria Ricardina Carvalho Vieira
- q) Maritza Isabel de Amorim Quintinha
- r) Maura Cristina de Pinho Vieira Ferreira
- s) Miguel Carapineiro Rosado Soares
- t) Patrícia Isabel Semedo Firmino Frias Fernandes
- u) Patrícia Marlene Pereira Dias

Tânia F.
Alçada Frazão
PM

- v) Patrícia Soraia Morgado Rijo
- w) Salette Silva Morais
- x) Sofia Margarida Cabete Pessoa
- y) Telma Daniela Ribeiro Sousa
- z) Tiago Filipe Ferreira Alves dos Santos

- 2. Admissão de candidatos admitidos condicionalmente;
- 3. Exclusão de candidatos admitidos condicionalmente;
- 4. Lista de candidatos admitidos ao primeiro método de seleção;
- 5. Marcação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, terminado o prazo de audiência de interessados, relativo à exclusão de candidatas, foram apresentadas pronúncias pelas candidatas que a seguir se indicam:

- Reclamação apresentada pela candidata Maria José Barbosa Ribeiro – My Doc nº 7332 de 05/03/21: *“Venho, por este meio, requerer a V.ª Ex.ª, se digne a reapreciar a admissão ao procedimento concursal em epígrafe pelos motivos que a seguir enumero: A formação universitária que possuo forma um licenciado em Educação com capacidade para estudar, diagnosticar, planificar e intervir nas diversas vertentes da Educação (escolar, familiar, laboral e social), dando-lhe “competências para intervir nos diferentes contextos de educação, tendo em vista o desenvolvimento de indivíduos e grupos sociais”. Mediar processos educativos orientados para a mudança e a inclusão social; capacidade de reconhecer trajetórias experienciais, enquadrando-as em lógicas de desenvolvimento socioprofissional e pessoal; participar em projetos de investigação orientados para o desenvolvimento pessoal, integração e mudança social; conceber e coordenar projetos de intervenção educativa, são algumas das competências adquiridas com esta licenciatura, capacitando-me para intervir em diversas áreas. Assim, estou habilitada para exercer funções tais como: Técnico Superior de Educação, Mediador socioeducativo, Técnico de intervenção educativa em contextos sociais diversificados ou Coordenador/ gestor de projetos.*

Um licenciado em Educação pela UAB pode exercer a sua atividade profissional em diversos contextos, e intervir em vários âmbitos, tais como: Autarquias, Organizações de Desenvolvimento Local, Apoio e Inclusão social de crianças, jovens e adultos, Organizações Educativas de Formação e Inclusão Social, Organizações de proteção e/ou apoio a indivíduos em condições particulares.

Desta forma, posso afirmar que possuo as competências e requisitos necessários de admissão.

Guia de curso da licenciatura em Educação da UAB: https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2020/08/LE_guia-curso_2020-2021-correc%CC%A7a%CC%83o-realizada-p.14.pdf

Ora, considerando que a habilitação literária apresentada pela candidata em Licenciatura em Educação Minor em Pedagogia Social e da Formação não é a habilitação literária publicada e requerida no Aviso n.º 15929/2020 do Diário da República, 2.ª série - N.º 197 de 09/10/2020 (Licenciatura em Educação Social), considerou-se fator de exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a reclamação apresentada, considerando a exclusão da candidata ao procedimento concursal.

Tânia F.
C. Ribeiro
P.M.

- Reclamação apresentada pela candidata Margarete Filipa Barros Sousa Ribeiro Reis – My Doc nº7330 de 05/03/21, anexa Declaração do Instituto PIAGET (Campus Académico de Vila Nova de Gaia): *“Para os devidos efeitos, declara-se que a Licenciatura em Educação Socioprofissional, aprovado pelo Despacho nº 4702/2007, de 14 de março, visa a formação de técnicos superiores com competências específicas para o exercício de funções no âmbito da educação social. Mais se declara que o curso em questão assume como objetivo geral formar técnicos com competências para a conceção, implementação e acompanhamento de projetos socioeducativos e/ou socioprofissionais que visem a promoção da integração social e/ou socioprofissional de indivíduos que pertençam a categorias socialmente desfavorecidas”.*

Ora, considerando a idoneidade do Instituto PIAGET, a sua qualidade, enquanto Instituição de Ensino Superior e face à declaração apresentada, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar a reclamação apresentada, considerando a admissão da candidata ao procedimento concursal.

Os restantes candidatos que não apresentaram reclamação no âmbito da audiência de interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos mesmos pelos motivos indicados na Ata n.º 2 “Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, datada de 08 de fevereiro de 2021.

2. Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, e após análise dos documentos apresentados para suprir a deficiência de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Catarina de Oliveira Ferreira

Ludmila Luísa Alves Victorino

Maria Inês Santos Lopes Freitas

Mariana Raquel Vila Maior

Mariana Sofia Rodrigues Correia

Patrícia Isabel da Costa Leite

Rafaela Maria Sá Mendes

Vera Lia Branco Pereira

3. Relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo mencionados, pelo facto de os mesmos, não terem suprido a documentação indicada na Ata n.º 2 “Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos”, datada de 08 de fevereiro de 2021:

Alícia Alexandra Soares Sousa

Ana Isabel Pinto Teixeira Pereira

Ana Margarida Andrade Coelho

Cátia Sofia Vicente Silva

Joana Catarina Castro Vendas

Luís Filipe Torres Maia

Maria José de Sousa Ribeiro

Rafaela Maria Tavares Gomes

Renata Sofia Teiga de Castro

Tatiana Alexandra Ribeiro Santos

Tatiana
Ribeiro
Santos

4. Relativamente ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos constantes no quadro abaixo, ao 1.º método de seleção obrigatório:

Nome	1.º método de seleção
Ana Catarina Rodrigues Mota Oliveira – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Filipa dos Santos Marques – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Luísa Abelha Almeida – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Luísa de Almeida Santana – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Paula das Neves Monteiro – a)	Prova de Conhecimentos
Ana Rita Pinho Granja – d)	Prova de Conhecimentos
Ana Sofia Carvalho Freitas – a)	Prova de Conhecimentos
Andreia Cristina Oliveira Marques Vieira de Castro – a)	Prova de Conhecimentos
Andreia Patrícia de Almeida Lindinho Sousa – d)	Prova de Conhecimentos
Carina Isabel Morais Ferreira – a)	Prova de Conhecimentos
Catarina de Oliveira Ferreira – a)	Prova de Conhecimentos
Daniela Fernanda Pereira Lopes – d)	Prova de Conhecimentos
Daniela Marisa Alves Silva Campos – a)	Prova de Conhecimentos
Daniela Sofia Paiva dos Santos Pinho – a)	Prova de Conhecimentos
Diana Resende Silva – a)	Prova de Conhecimentos
Eliana Ruela Lopes – a)	Prova de Conhecimentos
Elisabete Maria Correia Pereira – a)	Prova de Conhecimentos
Helena Cláudia Ribeiro Nunes – a)	Prova de Conhecimentos
Jéssica Patrícia Salceda Dias Mota – a)	Prova de Conhecimentos

Joana Catarina Nunes Martins – a)	Prova de Conhecimentos
Joana Filipa Ferreira Valente de Almeida – a)	Prova de Conhecimentos
Ludmila Luísa Alves Victorino – a)	Prova de Conhecimentos
Madalena Andreia Oliveira da Cunha Neves – a)	Prova de Conhecimentos
Márcia Catarina Marques Santos – a)	Prova de Conhecimentos
Márcia Daniela Seabra Magalhães – a)	Prova de Conhecimentos
Margarete Filipa Barros Sousa Ribeiro Reis – a)	Prova de Conhecimentos
Maria Fátima Pires Nogueira de Oliveira – a)	Prova de Conhecimentos
Maria Inês Santos Lopes Freitas – a)	Prova de Conhecimentos
Maria João Cerqueira Costa – a)	Prova de Conhecimentos
Maria João Soares Oliveira – a)	Prova de Conhecimentos
Mariana Isabel Ribeiro Marinho – a)	Prova de Conhecimentos
Mariana Raquel Vila Maior – a)	Prova de Conhecimentos
Mariana Sofia Rodrigues Correia – a)	Prova de Conhecimentos
Marisa Clara Marques Marinheiro – d)	Prova de Conhecimentos
Marlene Isabel Magalhães Guedes – a)	Prova de Conhecimentos
Mónica Patrícia Gomes Martins – a)	Prova de Conhecimentos
Mónica Sofia Ribeiro Coelho – b)	Avaliação Curricular
Orlanda Marisa da Silva Bastos – a)	Prova de Conhecimentos
Patrícia Alexandra Henriques Almeida – a)	Prova de Conhecimentos
Patrícia Isabel da Costa Leite – a)	Prova de Conhecimentos
Pedro Miguel Neves Ferreira – a)	Prova de Conhecimentos
Rafaela Maria Sá Mendes – a)	Prova de Conhecimentos
Raquel Sofia de Pinho Leite Rocha – a)	Prova de Conhecimentos
Renata Patrícia Duarte Malta – b)	Avaliação Curricular
Rómulo Afonso Couto Teixeira – a)	Prova de Conhecimentos
Sandra Andreia Vieira Pires – a)	Prova de Conhecimentos
Sara Patrícia Santos da Silva Lisboa Vieira – a)	Prova de Conhecimentos
Sara Raquel Couto Matos – a)	Prova de Conhecimentos
Sónia Marlene Pereira Pinto – d)	Prova de Conhecimentos
Tânia da Silva Coelho – a)	Prova de Conhecimentos
Tânia Nanci Cunha Ribeiro – a)	Prova de Conhecimentos

Taner
de
Paul

Tânia Rafaela Abreu Pacheco – a)	Prova de Conhecimentos
Vera Lia Branco Pereira – a)	Prova de Conhecimentos

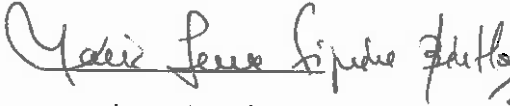
- a) Candidatos sem vínculo de emprego público;
- b) Candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que não afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- d) Candidatos com vínculo de emprego público que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa.

5. O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da Prova de Conhecimentos para o dia **vinte e um de abril de dois mil e vinte e um**, com início às quinze horas, no Agrupamento de Escolas de Ovar – Escola Secundária José Macedo Fragateiro, sita na Rua D.Dinis – Zona Escolar, 3880 – 307 Ovar.

A Prova de Conhecimentos assumirá a forma escrita, terá a duração máxima de duas horas, de natureza teórica, sob a forma escrita, efetuada em suporte papel e será permitida no decurso da mesma a consulta da legislação para a sua realização, sendo constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla e de desenvolvimento. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e versará sobre as matérias mencionadas no ponto 12.1 do aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202010/0274.

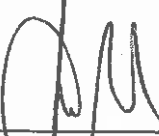
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento


(Presidente)

Tania Alameda Freitas

(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)